



# JNE

Avaliação externa

realização de provas e exames 2018

# Ordem de trabalhos

- 1. Provas de Aferição do Ensino Básico**
- 2. Provas de Equivalência à Frequência dos 1.º e 2.º ciclos**
- 3. Provas do 3.º ciclo**
- 4. Exames Finais Nacionais**
- 5. Alunos com Necessidades Educativas Especiais**

**1.**

# Provas de aferição

Ensino Básico

# Realização das provas de aferição

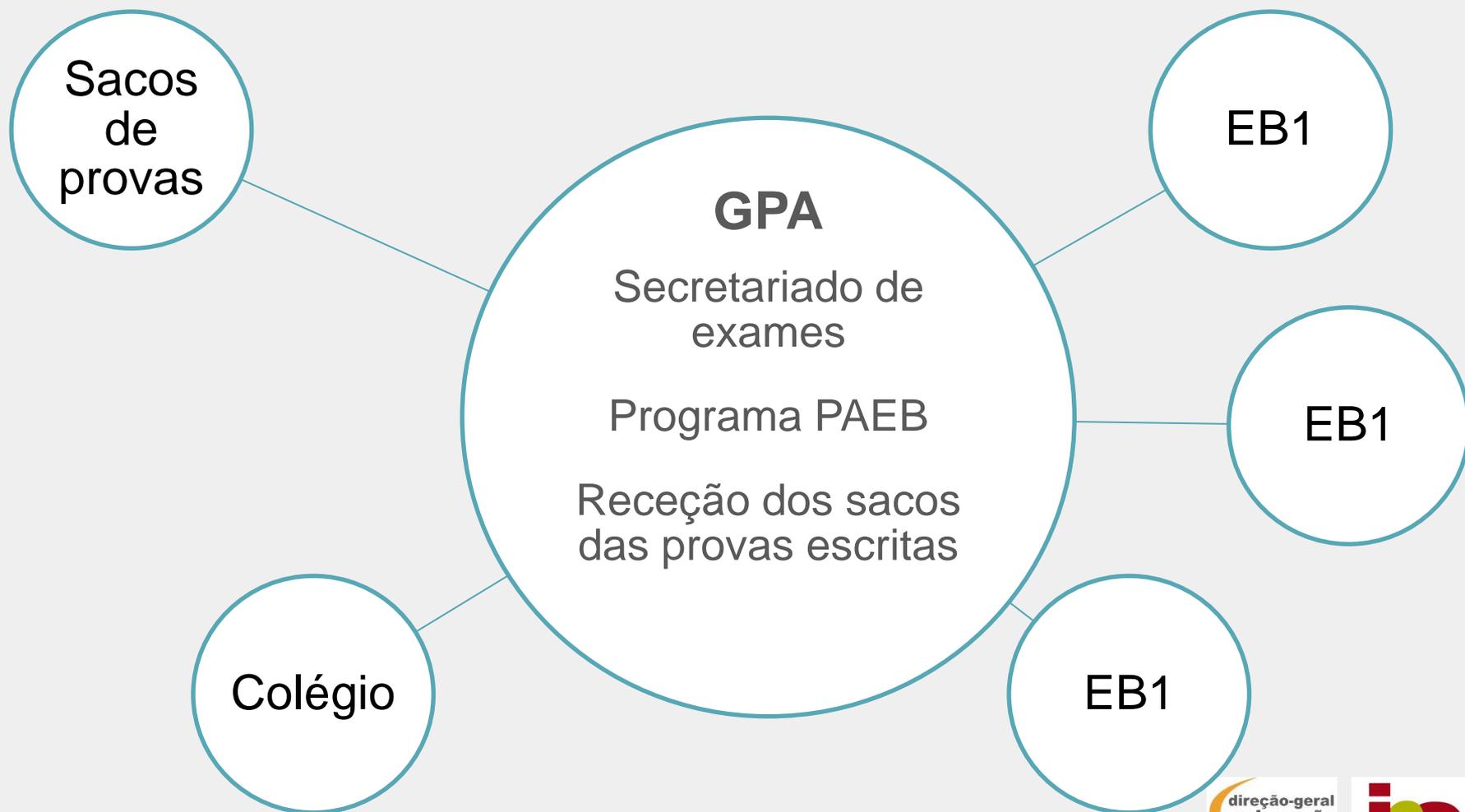
## Quem Realiza?

- Alunos de ensino básico geral
- Alunos do ensino artístico especializado  
[Com algumas exceções – ver Comunicação n.º 1/JNE/2018]

## Quem pode Realizar?

- Alunos de outras ofertas formativas  
[por decisão do conselho pedagógico]
- Alunos do ensino individual e doméstico  
[por requerimento do encarregado de educação]

# Escolas Gestoras das Provas de Aferição



# Escolas Gestoras das Provas de Aferição

## Atribuições

- Constituir secretariado de exames
- Instalar programa PAEB
- Requisitar e receber os sacos de enunciados
- Importar para o programa PAEB os dados referentes aos alunos / salas / classificadores
- Enviar para as EB1 as pautas de chamada/ grelhas de classificação

# Escolas Gestoras das Provas de Aferição

## Rede de escolas

- Introduzir informação na plataforma da DGEstE

<http://www.dgeste.mec.pt/provas1718>

# Estruturas de apoio ao secretariado de exames

## Estruturas de apoio

Constituídas nas escolas onde os alunos realizam provas de aferição e que não são GPA

## Atribuições

- REQUISITAR e receber os sacos de enunciados
- ENVIAR as listas de alunos / salas e classificadores para o secretariado de exames
- SUPERVISÃO do processo de realização das provas de aferição

# Estruturas de apoio ao secretariado de exames

## Estruturas de apoio

Constituídas nas escolas onde os alunos realizam provas de aferição e que não são GPA

## Atribuições

- DISTRIBUIÇÃO dos enunciados das provas pelas salas
- COMUNICAÇÃO de informações de e para o secretariado de exames
- RECOLHA das provas realizadas pelos alunos e entrega das provas na escola GPA

## Distribuição das provas de aferição

Distribuição  
dos  
enunciados  
pelas forças de  
segurança

Entrega nos  
três dias úteis  
anteriores à  
data de início  
das provas

Colocar em  
segurança no  
cofre da escola

# Elenco das provas de aferição – 2.º ano

## Escritas

- Português e Estudo do Meio (25)
- Matemática e Estudo do Meio (26)

## Performativas

- Expressões Artísticas (27)
- Expressões Físico-Motoras (28)

# Provas de aferição escritas – 2.º ano

Português e  
Estudo do Meio

Matemática e  
Estudo do Meio

## Duração

- Duas partes de 45 min (90 min) [Intervalo de 20 min]

## Compreensão do oral [Português e EM]

- Salas equipadas com sistema de reprodução de ficheiro áudio [Duração máx. 15 min]

# Provas de aferição escritas – 2.º ano

Português e  
Estudo do Meio

Matemática e  
Estudo do Meio

## Local de realização

- Sala de aula habitual
- Lugares habituais dos alunos

## Vigilância

- Professor titular da turma

## Programa PAEB

- Pautas de chamada por grupo turma

# Provas de aferição performativas – 2.º ano

## Expressões Artísticas

- Duração 135 min dividida em duas partes [Intervalo de 30 min]
- Espaço amplo – 1.ª parte
- Dois alunos por carteira – 2.ª parte
- Aplicador – professor titular de turma ou que leciona
- Classificadores – professores do 1.º ciclo ou das áreas específicas

# Provas de aferição performativas – 2.º ano

## Expressões Artísticas

### Aplicador é responsável por:

- Organização e preparação do espaço
- Aplicação do guião

### Classificadores são responsáveis por:

- Observar o desempenho dos alunos
- Preencher ficha de registo de observação
- Preencher a grelha de classificação

# Provas de aferição performativas – 2.º ano

## Expressões Físico-Motoras

### Duração máxima – 60 min

- Duração máxima 60 min - Inclui organização e transições entre tarefas [30 min tolerância]
- Espaço interior ou exterior, cerca de 80 m<sup>2</sup> com parede lisa de 4x3m (aprox.)
- Aplicador – professor titular de turma ou que leciona
- Classificadores – professores do 1.º ciclo ou das áreas específicas

# Provas de aferição performativas – 2.º ano

## Expressões Físico-Motoras

### Aplicador é responsável por:

- Acompanhar os alunos nas transições entre estações

### Classificadores são responsáveis por:

- Explicar e demonstrar as tarefas
- Observar o desempenho dos alunos
- Preencher a ficha de registo de observação
- Preencher a grelha de classificação

# Provas de aferição performativas – 2.º ano

**Expressões  
Artísticas**

**Expressões  
Físico-Motoras**

## **Programa PAEB**

- Pautas de chamada por grupo turma
- Calendarização das provas da responsabilidade das escolas
- Provas podem ser realizadas em dias diferentes, de 2 a 10 de maio
- Abril - Remessa prévia de dados de realização das provas por turma com local, data, hora e professores intervenientes

# Provas de aferição performativas - Vídeo

[https://www.youtube.com/watch?v=r\\_2jAPidzSU&feature=youtu.be](https://www.youtube.com/watch?v=r_2jAPidzSU&feature=youtu.be)

# Elenco das provas de aferição – 2.º e 3.º ciclos

## Escritas

- Português (55)
- Português Língua Segunda (52)
- Matemática (86)

# Elenco das provas de aferição – 2.º e 3.º ciclos

## Performativas

- Educação Musical (54) – 5.º ano
- Educação Visual e Educação Tecnológica (53) – 5.º ano
- Educação Física (84) – 8.º ano
- Educação Visual (83) – 8.º ano

# Provas de aferição – 2.º ciclo

## Duração

- 90 min sem intervalo

## Compreensão do oral [Português 5.º ano]

- Salas equipadas com sistema de reprodução de ficheiro áudio

[Duração máx. 15 min]

# Provas de aferição – 3.º ciclo

## Duração

- 90 min sem intervalo

## Educação Física

- Duração de 150 min, com 30 min de tolerância, distribuídos por duas sessões em dias diferentes. A duração da prova inclui tempos de organização e de transição entre tarefas.

# Local de realização

- Por regra, a distribuição dos alunos observa a constituição da turma
- Os critérios de distribuição dos alunos pelas salas são definidos pelo diretor tendo em consideração:
  - os recursos humanos e físicos da escola
  - o quadro das atividades em curso
  - assegurar as melhores condições de realização das provas

# Vigilância

- Efetuada por um professor da turma
- O diretor pode decidir pela inclusão de um segundo professor vigilante
- Não há restrições quanto ao grupo de recrutamento a que pertencem os vigilantes

# Pautas de chamada

- Emitidas a partir do programa PAEB
- O programa PAEB permite várias configurações
- Por regra, a distribuição dos alunos e as pautas de chamada observam a constituição da turma

# Provas de aferição performativas 2.º e 3.º ciclos

## Aplicador é responsável por:

- Organização e preparação do espaço
- Aplicação do guião

## Classificadores são responsáveis por:

- Observar o desempenho dos alunos
- Preencher ficha de registo de observação
- Preencher a grelha de classificação

# Provas de aferição performativas 2.º e 3.º ciclos

## Educação Física

### Aplicador é responsável por:

- Acompanhar os alunos nas transições entre estações

### Classificadores são responsáveis por:

- Explicar e demonstrar as tarefas
- Observar o desempenho dos alunos
- Preencher a ficha de registo de observação
- Preencher a grelha de classificação

# Provas de aferição performativas

## Comunicação com o IAVE

- A comunicação com o IAVE para esclarecimento das dúvidas que possam surgir antes e durante a aplicação das provas é da responsabilidade secretariado de exames na escola GPA

# Provas de aferição performativas

## Grelhas de classificação

- Emissão das grelhas de classificação por grupo a partir do PAEB
- Concertação das classificações a atribuir pela equipa de classificação
- Importação das grelhas de classificação para o PAEB
- As fichas de registo de observação são disponibilizadas pelo IAVE, em conjunto com os guiões

**2.**

# Provas de equivalência à frequência

1.º ciclo

2.º ciclo

# Provas de equivalência à frequência dos 1.º e 2.º ciclos

## Quem realiza?

- Alunos do Ensino individual e doméstico  
[Os alunos de PLNM do ensino individual e doméstico podem realizar PEF de PLNM de acordo com o seu nível de proficiência]
- Alunos fora da escolaridade obrigatória que não frequentam qualquer escola

## 1.ª fase

Realizam provas a todas as disciplinas [exceto EF]

## 2.ª fase

Realizam provas às disciplinas com menção insuficiente ou nível inferior a 3, que lhes permitam a conclusão de ciclo, em caso de não aprovação na 1.ª fase

# Provas de equivalência à frequência dos 1.º e 2.º ciclos

## Quem realiza?

- Alunos do 4.º ou 6.º ano com, respetivamente, 14 ou 16 anos, até ao termo do ano escolar, que tenham ficado retidos por faltas

## 1.ª fase

Realizam provas a todas as disciplinas

## 2.ª fase

Realizam provas às disciplinas com menção insuficiente ou nível inferior a 3, que lhes permitam a conclusão de ciclo, em caso de não aprovação na 1.ª fase

# Provas de equivalência à frequência dos 1.º e 2.º ciclos

## Quem realiza?

- Alunos do 4.º ou 6.º ano com, respetivamente, 14 ou 16 anos, até ao termo do ano escolar, e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final

## 1.ª fase

Realizam provas às disciplinas com menção insuficiente ou classificação inferior a nível 3

## 2.ª fase

Realizam provas às disciplinas com menção insuficiente ou nível inferior a 3, que lhes permitam a conclusão de ciclo, em caso de não aprovação na 1.ª fase

**3.**

## **Provas do 3.º Ciclo**

Provas finais

Provas de equivalência à frequência

# Provas do 3.º ciclo – Condições de admissão

## Quem realiza?

- Alunos do ensino individual e doméstico
- Alunos de seminários não abrangidos pelo DL n.º 293-C/86
- Alunos fora da escolaridade obrigatória do 3.º ciclo e tenham anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período
- Alunos fora da escolaridade obrigatória que não frequentam qualquer escola

## 1.ª fase

Realizam PF a Português e Matemática

Realizam PEF a todas as disciplinas [exceção EF]

## 2.ª fase

Realizam provas às disciplinas com nível inferior a 3, que lhes permitam a conclusão de ciclo, em caso de não aprovação na 1.ª fase

# Provas do 3.º ciclo – Condições de admissão

## Quem realiza?

- Alunos do 9.º ano que tenham ficado retidos por faltas

## 1.ª fase

Realizam PEF a todas as disciplinas

## 2.ª fase

Realizam PF a Português e Matemática

Realizam PEF às disciplinas com nível inferior a 3, que lhes permitam a conclusão de ciclo, em caso de não aprovação na 1.ª fase

# Provas do 3.º ciclo – Condições de admissão

## Quem realiza?

- Alunos do 9.º ano que não reúnam condições de admissão como alunos internos para as provas finais da 1.ª fase

## 1.ª fase

Realizam PEF às disciplinas com nível inferior a 3

## 2.ª fase

Realizam PF a Português e Matemática

Realizam PEF às disciplinas com nível inferior a 3, que lhes permitam a conclusão de ciclo, em caso de não aprovação na 1.ª fase

# Provas do 3.º ciclo – Condições de admissão

## Quem realiza?

- Alunos que realizaram na 1.ª fase provas finais do 9.º ano de escolaridade como alunos internos não tendo obtido aprovação

## 1.ª fase

Realizaram PF a Português e Matemática

## 2.ª fase

Realizam provas às disciplinas com nível inferior a 3, que lhes permitam a conclusão de ciclo, em caso de não aprovação na 1.ª fase

# Alunos de outras vias formativas realizam provas finais para prosseguir estudos nos cursos científico-humanísticos regulares

## PCA

Realizam provas finais com média ponderada 70%x30%

Seguem o regime geral de avaliação

## CEF

Realizam provas finais com média ponderada 70%x30%

Pelo menos nível 3 em ambas as disciplinas

## Vocacional

Realizam provas finais a valer 100%

Pelo menos nível 3 nas duas provas

## Recorrente

Realizam provas finais com média ponderada 70%x30%

Pelo menos nível 3 em uma das disciplinas

## Prova final de Português (91)

- Compreensão do oral - salas equipadas com sistema de reprodução de ficheiro áudio [Duração máx. 15 min]

## Provas do 3.º ciclo

- Todas as provas do 3.º ciclo, provas de aferição e provas finais, são realizadas no próprio enunciado da prova
- Os alunos de PLNM do ensino individual e doméstico podem realizar a prova final de PLNM de acordo com o seu nível de proficiência

**4.**

# **Exames Finais Nacionais**

Ensino Secundário

# Inscrições e certificação

- Todos os alunos têm de se inscrever na 2.<sup>a</sup> fase de provas e exames e pagar a respetiva propina de inscrição
- As Fichas ENES são disponibilizadas pelas escolas após a afixação dos resultados da 1.<sup>a</sup> fase
- A indicação do código de curso certo é fundamental para a emissão correta da ficha ENES

# Inscrições e certificação

- Os alunos detentores de cursos CET só podem concorrer ao concurso nacional de acesso ao ensino superior se tiverem realizado os módulos adicionais
- Os alunos que concluem um curso EFA ou outro curso sem classificação final do secundário e que previamente haja concluído um outro curso de nível secundário com classificação final, só podem concorrer ao ensino superior com este último

## Cursos profissionais, vocacionais e artísticos especializados

Curso concluído no ano letivo 2012/2013 e seguintes, que pretendam prosseguir estudos no ensino superior, realizam como autopropostos:

- O exame final nacional de Português (639)
- Outro exame final nacional à escolha do aluno

# Exame Nacional de Matemática A (635)

## Matemática A

- Prova com duas partes e 2 cadernos
- Caderno 1 – é permitido utilizar calculadora
- Caderno 2 – não é permitido utilizar calculadora
- Intervalo técnico de 5 min para recolher as calculadoras
- Alunos não saem da sala
- O caderno 1 só é recolhido no final da prova, com o caderno 2

# Exame Nacional de Matemática A (635)

	Tempo sem uso de tolerância	Tempo com uso de tolerância
Início da prova	9:30 h	
1.ª Parte – Caderno 1	75 min	
Final da 1.ª Parte	10:45 h	11:00 h
Período para recolha das calculadoras e distribuição do Caderno 2, sem recolha do Caderno 1 e das respetivas folhas de resposta	5 min	
Reinício da prova	11:05h	
2.ª Parte – Caderno 2	75 min	
Conclusão da prova Recolha de todas as folhas de resposta	12:20h	12:35 h

# Exames Nacionais de Línguas Estrangeiras

## Compreensão do Oral

- Salas equipadas com sistema de reprodução de ficheiro áudio [Duração máx. 20 min]

# Exames Nacionais de Línguas Estrangeiras

## Componente de produção e interação Oral

- Os exames nacionais de línguas estrangeiras são constituídos também por uma componente de avaliação da oralidade, para além das componentes de produção escrita e de compreensão do oral.
- Componente oral realizada em grupos de dois alunos, podendo, em casos pontuais e caso haja necessidade, ser realizada em grupos de três alunos ou individualmente.
- As pautas de chamada são emitidas a partir do programa ENES, tendo em consideração os alunos inscritos em cada exame e os recursos físicos da escola.

# Exames Nacionais de Línguas Estrangeiras

## Componente de produção e interação Oral

- Salas abertas ao público
- Compete à escola organizar o processo e zelar para que as provas decorram nas melhores condições.
- Os júris da componente oral são constituídos por três professores com habilitação para a docência da disciplina
- Júris selecionados pelos agrupamentos do JNE, a partir da respetiva bolsa de classificadores, de forma que nenhum professor participe em júris na(s) escola(s) em que lecionam.

# Exames Nacionais de Línguas Estrangeiras

## Componente de produção e interação Oral

- Calendarização das provas elaborada a nível regional, da responsabilidade do respetivo agrupamento do JNE, em articulação com as escolas
- Os alunos realizam a componente oral, por regra, na sua própria escola, podendo eventualmente realizar em outras escolas
- Os guiões da componente oral serão disponibilizados pelo IAVE, I.P. antes do período da sua realização, devendo ser salvaguardada a sua total confidencialidade

# Bolsa de classificadores

- Indicação através do programa ENES
- Convocatória com maior antecedência
- Indicação atempada dos períodos de classificação para cada classificador

## Bolsa de classificadores

- Facilitar a gestão de recursos humanos pelas escolas e pelos agrupamentos do JNE
- Facilitar a distribuição de serviço e a marcação de férias
- Gestão atempada da bolsa pelos agrupamentos do JNE

**3.**

# **Alunos com necessidades educativas especiais**

Provas de Aferição  
Provas Finais de Ciclo  
Exames Nacionais

# Condições especiais

- Todos os alunos têm o direito de aceder às provas de avaliação externa como parte integrante do seu processo de aprendizagem, numa perspetiva de efetiva inclusão
- Os alunos com NEE devem realizar as provas com as condições especiais necessárias para que consigam demonstrar as aprendizagens que efetuaram
- O alunos que realizam provas finais a nível de escola podem prosseguir estudos nos cursos científico-humanísticos do ensino secundário
- Alunos com surdez de grau severo a profundo – podem ser dispensados da componente de compreensão do oral e da componente oral

# Provas de Aferição - Condições especiais

- Nas provas de aferição podem ser aplicadas as condições especiais constantes do Guia, exceto as provas a nível de escola
- As escolas podem aplicar outros instrumentos e técnicas de avaliação adaptados ao aluno, a realizar em simultâneo ou não com as provas de aferição, que se poderão constituir como diagnósticos adequados e válidos, fornecendo informações detalhadas do desempenho escolar dos alunos.
- A partir da prova adaptada, poderá ser gerada a nível de escola, uma ficha individual do aluno, com informação descritiva e detalhada sobre o seu desempenho.
- Neste caso, os resultados não são registados no PAEB

# Provas de Aferição - Condições especiais

- Nas provas de aferição, aos alunos com dislexia pode ser aplicado tempo suplementar (30 min), para além do tempo de prova, por não estar prevista tolerância regulamentar para as provas de aferição.

# Provas performativas - Condições especiais

- Nas provas de aferição performativas devem ser aplicadas as condições especiais que se adequem às características das provas
- Nestas provas, os alunos devem realizar as tarefas prescritas que se adequem às suas necessidades educativas
- Após disponibilização dos guiões das provas de aferição, estes deverão ser analisados para que se definam antecipadamente as tarefas que os alunos poderão ou não realizar, depois de se proceder às necessárias adaptações.

# Provas performativas - Condições especiais

## Exemplos de condições:

- Realização da prova em situação individual com mediação de um docente para dar as orientações, exemplificando sempre que necessário;
- Dispensa das tarefas que se revelem de difícil execução, em função do perfil do aluno;
- Fracionamento da prova por vários momentos (por exemplo, uma parte no período da manhã e outra à tarde ou em datas diferentes);

# Provas performativas - Condições especiais

## Exemplos de condições:

- Realização de atividades alternativas ou similares àquelas em que o aluno revele dificuldades acrescidas de execução
- Nos casos dos alunos com surdez severa a profunda, adaptação da prova ou de partes da prova, transformando em sinais visuais a informação sonora ou realizando a prova com presença de formador/intérprete de língua gestual portuguesa.
- A geração de um RIPA é assegurada no caso de dispensa parcial, desde que sejam realizadas pelo aluno, metade das tarefas previstas em cada guião.

# Condições especiais – matrícula por disciplinas

- Os alunos que se encontram com a medida matrícula por disciplinas só devem realizar as provas relativas às disciplinas que se encontram a frequentar no presente ano letivo.
- No caso das provas de aferição referentes a mais do que uma disciplina os alunos só as devem realizar no caso de frequentarem ambas as disciplinas no presente ano letivo.

# Plataforma - Condições especiais

Registo das condições especiais na plataforma JNE, disponível de 9 a 27 de abril em : <http://area.dge.mec.pt/jnepa>



*Aplicação de condições especiais na realização de provas de aferição - 2017 / 2018*

*Necessidades Educativas Especiais - DL3/2008  
Problemas de Saúde (não abrangidos pelo DL3/2008)*

# Agradecemos a atenção

[jne@dge.mec.pt](mailto:jne@dge.mec.pt)

Júri Nacional de Exames – março de 2018